

**Ofício nº 0149/2020**

Salvador, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.  
Dr. Fábio Vilas Boas  
Secretário Estadual da Saúde da Bahia

**Assunto: Solicitação de Equipamentos de Proteção Individual para os Municípios da Bahia, conforme pactuações em CIB.**

Senhor Secretário,

1. Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
2. Considerando a Portaria Nº 395, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19;
3. Considerando a Portaria Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020 que Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.
4. Considerando a dificuldade enfrentada pelos municípios baianos referente à compra de Equipamentos de Proteção individual – EPIs, onde há relatos, quanto a dificuldade de adquirir quantitativos suficientes destes insumos, seja pela sua falta no mercado brasileiro, seja pelos preços exorbitantes praticados, conforme estabelece a Nota Técnica nº 04/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
5. Considerando o número elevado de casos confirmados e a velocidade da interiorização da doença aumentando, inclusive o número de profissionais de saúde e de apoio da rede de saúde que adoecendo por falta de EPIs;

6. Considerando a dificuldade dos municípios em relação à aquisição de EPI's foram pactuados em CIB que os recursos das Portarias 395 e 480, ficariam no teto do estado para várias ações, entre elas, **a aquisição destes insumos e com efetiva distribuição aos municípios;**

Desta forma, o Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS solicita a V.Sa., em caráter URGENTE disponibilizar para os municípios do estado os EPI's, tais como: **máscaras cirúrgicas, máscaras de proteção N95, luvas de procedimento, aventais hospitalares, óculos de proteção, capas, face shield e, ainda, antissépticos para higienização, tendo como objetivo o enfrentamento da pandemia do coronavírus.**

Certos de contarmos com o apoio fundamental desta Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que vem contribuindo incansavelmente para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

Agradecemos, antecipadamente, a vossa sempre prestimosa atenção aos municípios do Estado da Bahia.



STELA DOS SANTOS SOUZA  
Presidente COSEMS-BA